



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
janeiro/2025

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.689.862	-	-	-	26.746	3.663.116
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	17.922.581	-	-	-	2.928.957	14.993.624
Imposto de Renda Retido na Fonte	53.792.155	-	-	-	485.641	53.306.514
Multas e Juros (I.R.)	1.088.922	-	-	-	125	1.088.797
SUBTOTAL	76.493.520	-	-	-	3.441.468	73.052.051
Imposto sobre Produtos Industrializados	6.570.570	-	-	-	575.024	5.995.547
Multas e Juros (IPI)	78.142	-	-	-	-	78.142
SUBTOTAL	6.648.712	-	-	-	575.024	6.073.689
TOTAL	83.142.232	-	-	-	4.016.492	79.125.740

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	824.201	787.570		65.936	21.979	21.979
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.373.566	3.223.629		269.885	89.962	89.962
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.993.966	11.460.901		959.517	319.839	319.839
Multas e Juros (I.R.)	244.979	234.091		19.598	6.533	6.533
SUBTOTAL	16.436.712	15.706.191		1.314.937	438.312	438.312
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.348.998	1.289.043	599.555	107.920	35.973	35.973
Multas e Juros (IPI)	17.582	16.801	7.814	1.407	469	469
SUBTOTAL	1.366.580	1.305.843	607.369	109.326	36.442	36.442
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.560.658	3.402.407	121.474			
TOTAL	14.242.633	13.609.627	485.895	1.424.263	474.754	474.754

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/12/2024 a 20/01/2025
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.